



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 5 /2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

-----Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte pelas 14.00h, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----Aprovação de ata em minuta-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia". -----

-----3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Adelina de Jesus familiar do trabalhador do Município Senhor José Lopes Marques- proc.º 2020/150.10.701.02/5 - para aprovação;-----

-----3.2- Proposta para atribuição de subsídio à Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertão, para fazer face às despesas com a organização das iniciativas de Natal Proc.º2019/850.10.003.01/40 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar 2019/2020 - Processos fora do prazo - Proc.º 2019/650.10.100/161 - para aprovação;-----

-----3.4- Informação no âmbito da Ação Social Escolar - Situações inconformes - Lea Fonseca, Dayana Violante da Silva e Gabriel Violante da Silva- Proc.º 2020/650.10.100/92 - para conhecimento;-----

-----4- Intervenção do público.-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

-----Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 17-02-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se existe inconveniente em alterar a data da Reunião de Câmara do dia 30 de março agendada para as 14.00h, possa passar para as 17.00h. Foi decidido por unanimidade alterar a respetiva hora, ficando agendada para as 17.00h.-----

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento: -----

----- - Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1). -----

----- Deliberações da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2020.(Anexo 2)-----

----- Nadadoras do CCD da Sertão sagram-se Campeãs Inter-Regionais. As restantes equipas também obtiveram um excelente desempenho – Masculinos 9.º lugar e em absolutos (Femininos e Masculinos) em 3.º lugar. (Anexo 3)-----

----- Ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre Projetos Estruturantes da Região do Médio Tejo – Urgência de Intervenção - Requalificação da Estrada Nacional /Regional nº 238 – Troço Cernache do Bonjardim- Ferreira do Zêzere Ligação IC8-A13- IC9. (Anexo 4). -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André** apresentou as seguintes considerações: -----

----- - Sobre a EN 238 manifestou satisfação relativamente ao tratamento dado pela Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, ao considerar a requalificação da EN 238 um projeto estruturante, prioritário e de urgência de intervenção. O assunto da requalificação da



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EN238 já não é novidade, a mesma já foi mencionada na Assembleia da República em 2006 através de uma recomendação ao governo.-----

-----Considerou excelente esta priorização, no entanto julga que seria mais célere para a resolução deste assunto se houvesse a envolvimento das Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa e a da Beira Serra. Ou seja, devemos mobilizar as Comunidades Intermunicipais e os autarcas dos Municípios que integram estas comunidades Intermunicipais, de forma a mostrar a importância da Estrada para todos, para que o governo perceba a importância da mesma para as regiões em causa. Porque nenhum governo pensa em investir milhões numa estrada se não lhe reconhecer importância.-----

-----Sugeriu a realização de uma reunião com todos os autarcas envolvidos para que esta requalificação também fosse priorizada nas Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa e Beira Serra, apresentando todas as mais-valias com a sua concretização. Seria uma forma de ter mais peso e credibilidade junto do governo. Mostrou a sua inteira disponibilidade em dar o seu contributo e ajuda no processo.-----

----- - A comunicação social tem dado conhecimento da intenção de alguns municípios em reclamar sobre o processo que diz respeito ao "Pedido de Registo de Indicação Geográfica Protegida para o produto "Maranho da Sertão". À primeira vista, parece-nos normal que os outros concelhos reclamem que o maranho é de todos. Com o que concordamos. No entanto quando se iniciou este processo iniciou-se com "Maranho da Sertão" podíamos ter apresentado apenas com "Maranho" mas duas razões importantes estiveram por base e em análise:-----

----- 1.^a Não queríamos aglutinar para o nosso processo/chamar a todos os maranhos, "Maranhos da Sertão";-----

----- 2.^a O caderno de especificações do processo deste produto é tão exigente que era difícil albergar todos os maranhos, uma vez que todos nós reconhecemos que são diferentes de concelho para concelho. Quem conhece os processos de qualificação em IGP sabe que é preciso ter uma fundamentação muito bem-feita quer histórica quer no caderno de especificações. Ou seja, os ingredientes, as quantidades a forma de confeccionar. Sabemos que todos os maranhos são excelentes mas diferentes, fazer um só caderno de especificações que albergasse tudo, iria impor que alguns maranhos de alguns concelhos tivessem que ser alterados, de forma agregar todas variáveis.-----

-----Referiu que percebe que os Senhores Presidentes de Câmara queiram reclamar porque também eles querem ver o seu maranho qualificado. Salientou que uma vez que têm maranhos diferentes, devem ser qualificados de acordo com a fundamentação de cada um individualmente, deixando a abertura para a qualificação do "Maranho de Proença-a-Nova",



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Maranho de Vila de Rei” ou “Maranho de Oleiros” ou “Maranho de ...” esta qualificação é possível para os nossos concelhos. Propõe que se o Senhor Presidente concordar disponibilizar o nosso conhecimento, os recursos humanos que foram intervenientes neste processo aos outros concelhos para que estes também venham a qualificar os seus maranhos, dado que já temos esta experiência. Considerou que em vez de puxar um concelho que já está á frente seria oportuno pedir aos outros concelhos que nos acompanhem e também eles nos acompanhassem neste caminho. Para que cada concelho possa vir a obter a sua qualificação. Posteriormente, todos se podem juntar para promover o maranho, devem estar juntos na mesma causa.-----

----- Sobre o Aeródromo de Tancos é uma excelente ideia que não envolve quase custos, sendo a única zona (centro do país) que não tem nenhuma infraestrutura deste âmbito a funcionar. Sendo uma excelente opção.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** informou que relativamente à EN238 todos os Presidentes de Câmara concordam com a importância da requalificação da EN238, a escala é importante, não foi recentemente que reuniram sobre este assunto, mas já reuniram sobre o mesmo. Considerou importante envolver as Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa e Beira Serra, quanto mais autarcas e Comunidades envolvidas melhor no encontro de soluções não só para este troço mas para toda a região. -----

----- - Sobre o Maranho, concorda com as observações apresentadas, uma vez que todos os maranhos têm características diferentes, por exemplo o Maranho da Pampilhosa da Serra não leva hortelã. Mostrou disponibilidade para ajudar os outros concelhos através da APROSER, dado que foi a Associação que tratou de todo o processo. O objetivo que queremos atingir é atrair turismo na área da gastronomia, temos que nos juntar e ganhar escala também nesta área. -----

----- - Aeródromo de Tancos, também está ligado ao turismo nas mais variadas áreas, empresarial, gastronomia, por isso considerou que um equipamento deste tipo faz falta na região. A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo está a desenvolver um estudo, para avaliar vários aspetos quer de âmbito militar quer de âmbito civil. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que apresentou as seguintes considerações:-----

----- - Questionou qual o traçado defendido para a EN238 que está priorizado na proposta da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo? É o atual traçado, é uma ligação à A13 é uma ligação IC8- A13 – IC9? -----

-----Quantas obras do mesmo tipo a CIMT tem priorizadas?-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente** informou que se trata do atual traçado e passa dentro das localidades, com corte de curvas e alargamento de algumas faixas, rampear as barreiras, estamos a falar de segurança. -----

-----Informou que existem poucas obras deste tipo prioritizadas no Médio Tejo, considerou pelo menos três, mas é um Programa Nacional em vigor até ao ano 2030 – período de 10 anos - com possibilidade de serem todas efetuadas.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Miranda** salientou que concorda com o anteriormente mencionado, relativamente ao juntar esforços e salientou que os deputados do Partido Socialista por Castelo Branco também têm o assunto na sua proposta de programa aquando da candidatura. Na realidade a estrada 238 é falada há muitos anos, mas a verdade é que ao longo dos anos esta estrada foi perdendo a sua importância no contexto nacional, começou por ser uma estrada regional e supra- nacional e a partir do momento em que se fez a A23 foi perdendo a sua relevância. Salientou que muitas vezes achamos que as estradas vão resolver todos os problemas, mas muitas vezes não resolve nenhum problema, é preciso fazer muito mais para promover o desenvolvimento económico e social para resolver os problemas graves quer de Cernache do Bonjardim quer do restante Concelho da Sertã, podemos considerar que várias povoações do nosso país são atravessadas por estradas e autoestradas e continuam com graves problemas e subdesenvolvidas. -----

----- - Passou a apresentar um assunto que foi retomado na última Sessão da Assembleia Municipal, por um deputado do Partido Social Democrata (PSD), no dia 29 de fevereiro de 2020, na qual não pode estar presente por motivos pessoais, e tem a ver com subsídios atribuídos a instituições do concelho e outras, deliberados na Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2019, aos quais os Vereadores do Partido Socialista (PS) votaram contra e apresentaram as razões para a sua discordância. Considerava o assunto tratado e encerrado, no entanto como o assunto foi mencionado em Sessão pública pela comunicação social, passou assim a apresentar uma exposição pública para esclarecer os municípios conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo 5).-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que a situação financeira do Município da Sertã não seria a atual se dissessem sim a tudo, não é possível dizer sim a tudo o que é solicitado. Todas as situações são analisadas caso a caso. Salientou que existem regras para a atribuição de subsídios. O Município tem Protocolos celebrados com todas as Associações e estes têm regras implícitas a serem cumpridas. Pode acontecer que são efetuados pedidos de subsídios pontuais que vêm pouco fundamentados da parte das Associações, porque estas não têm capacidades económicas para solicitarem a um jurista a elaboração do



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

pedido com a devida fundamentação. Reforçou que mesmo não existindo Regulamento existem regras a cumprir.-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** para referir o seguinte, não é pelo facto do Município da Sertão se encontrar com uma boa situação financeira, não quer dizer que quem decide possa fazer o que lhe apeteça, a Câmara Municipal tem o dever de garantir equidade e igualdade entre todas as associações e instituições por uma questão de justiça, têm que existir critérios de transparência para a atribuição desses subsídios.-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que apresentou os seguintes considerandos:-----

----- - Sobre a estrada 238 ficou contente com os desenvolvimentos, mas como diz o provérbio "ver para crer", pois já passaram os governos de Cavaco Silva, José Sócrates, Passos Coelho, todos prometeram mas não se concretizou nada relativamente à 238. Dados os desenvolvimentos atuais pode ser que desta vez seja concretizável.-----

----- - Relativamente a Tancos esta proposta em tempos já a tinha lançado, no entanto não foi ouvida. Salientou que fica feliz na mesma pois considera que pelo menos a ideia não é nova e agora é aproveitada.-----

----- - Referiu que pela comunicação social teve conhecimento da venda da Escola Tecnológica ao grupo GPS. Questionou qual a intenção da Câmara Municipal sobre os 29% que detêm? Se as negociações também estão a ser efetuadas com a Câmara?-----

-----O **Senhor Presidente** relativamente à Escola Tecnológica informou que a Câmara não está a vender a % que têm na Escola Tecnológica.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia"**.-----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Adelina de Jesus familiar do trabalhador do Município Senhor José Lopes Marques- proc.º 2020/150.10.701.02/5 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº31**-----

----- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Adelina de Jesus mãe de José Lopes Marques, trabalhador da Câmara Municipal da Sertão. - Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2- Proposta para atribuição de subsídio à Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertão, para fazer face às despesas com a organização das iniciativas de Natal Proc.º2019/850.10.003.01/40 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 32**-----

-----Considerando: -----

A competência da Câmara Municipal prevista na alínea o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A informação do setor do turismo com nº 21117, de 08 de novembro, a qual foi presente a Reunião de Câmara de 25 de novembro, sob a proposta nº 246. -----

Dado que a mesma não foi devidamente cabimentada por falta de dotação à data da reunião anterior. -----

Que a mesma já se encontra devidamente cabimentada. -----

Proponho: -----

- A anulação da deliberação tomada pelo Executivo Camarário na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2019. -----

- A atribuição de subsídio à Aproser — Associação de Produtores do Concelho da Sertão no montante de 5,000,00€ (cinco mil euros) para fazer face às despesas com a organização das iniciativas que foram levadas a efeito no Concelho da Sertão, durante a época natalícia, nos termos da proposta 246. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a anulação da deliberação tomada pelo Executivo Camarário na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2019. -----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Aproser — Associação de Produtores do Concelho da Sertão, no montante de 5,000,00€ (cinco mil euros) para fazer face às despesas com a organização das iniciativas que foram levadas a efeito no Concelho da Sertão, durante a época natalícia, nos termos da proposta 246, e nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar 2019/2020 - Processos fora do prazo - Proc.º 2019/650.10.100/161 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 33**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando:-----

-----1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

-----2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo;-----

-----3)Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 28 de junho de 2019 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----

-----4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município;---

-----5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalação A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

-----6)Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

-----7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 3639, de 2020, -----

Proponho: -----

Para produzir efeitos a partir de dia 2 de março: -----

-----1)relativamente aos processos da Educação Pré-escolar abaixo identificados, para os devidos efeitos, a aprovação da atribuição:-----

-----a)do escalão 2 à criança Ana Sofia Lopes Gaio, da Educação Pré-escolar da EB da Várzea dos Cavaleiros - Processo 2020/650.10.100/134;-----

-----b)do escalão 2 (reavaliação) à criança Félix Alexandre Pereira Farinha, do Jardim de Infância da Sertã - Processo 2019/650.10.100/472; -----

-----2)relativamente ao processo do Primeiro Ciclo do Ensino Básico abaixo identificado, para os devidos efeitos, a aprovação da atribuição: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----a)do escalão 2 à aluna Núria Isabel Antunes Coelho, do 2º ano da EB S. Nuno de Santa Maria - Processo 2020/650.10.100/133.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes escalões às respetivas crianças/aluna da Educação pré-escolar e do Primeiro Ciclo do ensino Básico abaixo identificadas: -----

----- - do escalão 2 à criança Ana Sofia Lopes Gaio, da Educação Pré-escolar da EB da Várzea dos Cavaleiros - Processo 2020/650.10.100/134;-----

----- - do escalão 2 (reavaliação) à criança Félix Alexandre Pereira Farinha, do Jardim de Infância da Sertão - Processo 2019/650.10.100/472; -----

----- - do escalão 2 à aluna Núria Isabel Antunes Coelho, do 2º ano da EB S. Nuno de Santa Maria - Processo 2020/650.10.100/133. -----

-----3.4- Informação no âmbito da Ação Social Escolar - Situações inconformes - Lea Fonseca, Dayana Violante da Silva e Gabriel Violante da Silva- Proc.º 2020/650.10.100/92 - para conhecimento. -----

-----Em conformidade com as Informações Técnicas nº 24264 e nº 1394, respetivamente de 23 de dezembro e de 24 de janeiro, sendo que nesta última se referia que “A ser considerado superiormente remeter-se a presente situação para o Executivo Camarário, logo que a situação seja regularizada, o Setor de Educação enviará a respetiva informação, para os devidos efeitos.”, serve a presente para informar que foi dado conhecimento ao Setor de Educação de que as crianças abaixo referenciadas já não frequentam o Agrupamento de Escolas da Sertão desde a passada sexta feira, 14 de fevereiro. -----
Assim sendo, as situações de inconformidade face aos processos de Ação Social Escolar de Lea Hleim Fonseca (DN 04/04/2012), Dayana Violante da Silva (DN: 16/01/2015) e Gabriel Violante da Silva (DN: 19/01/2016) já não subsistem.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----4- Intervenção do público.-----

-----Não houve intervenção do público.-----

-----Encerramento-----

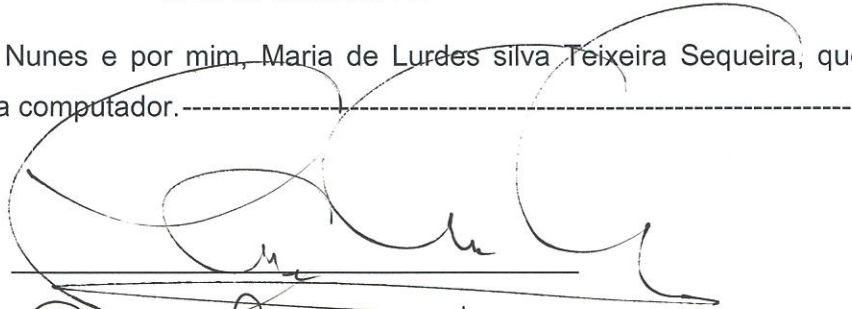
-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15.20h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

Reunião de Câmara de 02 de março de 2020**Ponto 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município**

No passado dia 23 de dezembro, numa reunião de Câmara à porta fechada discutiu-se a atribuição de vários subsídios. Alguns destes subsídios não tiveram a concordância dos vereadores do Partido Socialista. Na altura, deixámos em ata as razões da nossa discordância, e da minha parte, o assunto estava encerrado. Contudo, na última reunião da Assembleia Municipal, no dia 29 de fevereiro, um deputado do PSD retomou o assunto, com várias acusações aos vereadores do PS. Ora, tendo este deputado falado numa reunião da Assembleia Municipal aberta ao público, transmitida em direto, e também noticiada posteriormente pela comunicação social regional, **importa-nos fazer uma exposição pública para esclarecer os munícipes que certamente não tiveram a oportunidade de ler a ata da referida reunião de Câmara de 23 de dezembro.**

Ao longo deste mandato, os vereadores do PS votaram favoravelmente mais de 90% das propostas de atribuição de subsídios que chegaram às reuniões do executivo. Sempre entendemos que, num meio onde a sociedade civil é tão frágil, temos de apoiar as associações do concelho e outras entidades que desenvolvem atividades em prol da população. Num concelho do Interior onde nos falta tanta coisa, temos o dever de ajudar as Associações e não deixar morrer aqueles que dinamizam as nossas vilas e aldeias. Mas também **sempre dissemos que temos de o fazer com transparência, imparcialidade, equidade, e valorizando o mérito de cada instituição.** E também com racionalidade. O dinheiro é público, é de todos, e temos o dever de o gerir responsavelmente. Mas já voltamos a esta questão.

Na reunião de 23 de dezembro, votámos contra várias propostas de subsídio, e não apenas contra uma delas, como nos acusa o referido deputado do PSD, insinuando que o fizemos por se tratar de uma proposta que vinha da direção de uma entidade conotada com o PSD. Nada mais falso. Mas vamos então recuperar, para completo esclarecimento de todos, as várias propostas da reunião de 23 de dezembro em que nos manifestámos contra:

3.6 - Proposta de comparticipação à Sociedade Missionária das Missões - Proc.º 2019/850.10.003.01/7

A proposta era dar um subsídio de 6000,00 € à Sociedade das Missões para ajudar a pagar a estátua a Dom António Barroso que colocaram em frente ao Seminário.

Diga-se, antes de mais, que esta estátua não me parece oportuna, já que numa terra onde se pretende evidenciar Nuno Álvares Pereira, nascido em Cernache do Bonjardim, o monumento mais imponente é agora dedicado a Dom António Barroso, figura importante da Igreja, sem dúvida, mas nascido em Barcelos, e tendo apenas passagem pelo Seminário. É algo que confunde as pessoas. A localização do monumento também não é pacífica. Mas mais grave do que isto, é o facto da Sociedade Missionária vir dizer, como constava na proposta que veio à reunião de Câmara, que aquele monumento custou 100000,00 € (cem mil euros!), esperando que a Câmara da Sertã atribuísse um subsídio, correspondendo a uma percentagem desse valor, como é habitual. **Considero que esse valor de cem mil euros que referem, mas que não provam, tanto quanto sei, é manifestamente exagerado** e será uma forma de tentar ir buscar mais dinheiro à Câmara e a outras instituições. Mas se de facto gastaram cem mil euros, então há aqui uma péssima definição de prioridades. **Se a Sociedade das Missões tem cem mil euros para gastar numa estátua em frente ao Seminário, porque deixa o Seminário ao abandono, sem qualquer investimento?**

VOTAMOS CONTRA. A proposta foi aprovada por maioria.

3.7- Proposta de comparticipação à Confraria do Maranhão- Proc.º 2019/850.10.003.01/27

A proposta era de atribuir um subsídio de 5000,00 € à confraria do maranho. Esta proposta já tinha dado vinda à reunião, há uns meses, e tinha sido retirada. Voltou, no dia 23 de dezembro, mais ou menos na mesma. A Confraria não tem uma direção. Não tem um plano de atividades. Tem uma comissão administrativa e precisa dos 5000,00€ para uma constituir uma Direção. **Pareceu-nos que o processo está ao contrário: primeiro devem eleger a Direção, depois fazer o pedido de subsídio à Câmara.** Além disso, a proposta não referia em concreto qual a atividade ou projeto onde querem aplicar o dinheiro, falando, até, em pagamento de eventuais (SIC) dívidas.

Outros vereadores tiveram a mesma posição e a proposta foi novamente retirada.

(Tive oportunidade de o dizer nessa reunião, e digo-o agora publicamente, que sou favorável à revitalização da Confraria do Maranhão, que considero poder ter um papel importante na região. No que no dia em que a nova Direção apresentar e fundamentar o seu pedido de subsídio, votarei favoravelmente. Da minha parte, pode a Confraria estar tranquila. Por mim, o subsídio é aprovado.)

3.8- Proposta de comparticipação ao Centro Social Nossa Senhora da Assunção - Castelo - Proc.º 2019/850.10.003.01/43

A proposta era de atribuir um subsídio de 2500,00 Euros ao Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Castelo para **“atividades natalícias”**. Sabemos que o Centro Social Nossa Senhora da Assunção ofereceu um almoço à população, ou comparticipou esse almoço, no dia quinze de dezembro, e o subsídio poderá ser, no todo ou em parte, para custear esse almoço. Mas ainda que não seja: **que “atividades natalícias” foram desenvolvidas em benefício dos utentes ou da população? A proposta que chegou aos vereadores nada diz.** Considerámos esta atribuição de subsídio desadequada face ao tipo de atividade em causa, e considerámos ainda que a decisão de atribuir este subsídio **abre um precedente grave**, permitindo a outras instituições, no futuro, a apresentação de pedidos semelhantes, com o consequente acréscimo de despesa improdutiva e injustificada por parte de município.

VOTÁMOS CONTRA. Dois vereadores do PSD abstiveram-se, e a proposta passou com três votos a favor, duas abstenções e dois votos contra.

3.9- Proposta de comparticipação ao Rancho Folclórico e Etográfico de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2019/850.10.003.01/35

A proposta era de atribuir um subsídio de 1500,00€ a este rancho para, de acordo com o texto que chegou aos vereadores, ajudar a **“pagar as despesas do XXXVI aniversário” “que juntou os seus elementos e familiares em jantar/convívio”**.

Considerámos esta atribuição de subsídio desadequada face ao tipo de finalidade em causa. Sublinho ainda que este rancho, em 2019, recebeu a verba habitual inscrita no protocolo celebrado com a câmara, e recebeu, também, uma verba extraordinária para apoiar uma deslocação a Marrocos. (Os vereadores do PS votaram a favor destes dois subsídios). **Este foi, portanto, o terceiro subsídio relativo a 2019, o que abre precedentes e situações de falta de equidade relativamente a outras instituições similares, difíceis de gerir no futuro pela Câmara Municipal.**

VOTÁMOS CONTRA. A proposta foi aprovada por maioria.

(Devo dizer, ainda, que se o Rancho Folclórico e Etográfico de Cernache do Bonjardim tinha algum tipo de dificuldade no momento, como foi insinuado pelo senhor Presidente da Câmara na reunião, poderíamos antecipar para janeiro o pagamento das verbas referente ao protocolo com o município para o ano 2020. De qualquer forma, havendo qualquer dificuldade inesperada, isso deveria ter sido referido de forma explícita no pedido apresentado, e a nossa resposta poderia ser outra. Conhecemos bem este rancho e o seu trabalho. Não o deixáremos cair. Mas o que estava na proposta, o que ficou em ata, e o que conta para todos os efeitos, é que este subsídio era para **“pagar as despesas do XXXVI aniversário” “que juntou os seus elementos e familiares em jantar/convívio”**.)

Deixo esta descrição, com toda a frontalidade, para reflexão e juízo dos munícipes. Foram estas as quatro situações que tiveram o nosso voto contra na reunião de 23 de dezembro, e não apenas uma, como foi insinuado. Noutras reuniões temos votado, ocasionalmente, contra outros pedidos de subsídio.

Mas o problema que subjaz a todas estas situações é um problema de fundo: não há um regulamento para atribuição de subsídios. Todos os anos cerca de 1200000,00 € (um milhão e duzentos mil euros) são distribuídos sem critério por instituições do concelho, ou de fora do concelho.

No preâmbulo do “ACORDO DE COOPERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL” que o município celebra com as Associações fala-se em rigor e transparência. **Mas prática, não há critérios para os valores a atribuir, para a quantidade de pedidos que uma associação pode fazer por ano, nem para os fundamentos desses pedidos, nem para o momento em que os apoios são disponibilizados.** Para garantir transparência, imparcialidade, equidade, e para valorizar o mérito de cada instituição, em última análise para usar bem os dinheiros da Câmara Municipal que são públicos, há a necessidade de um regulamento que defina METODOLOGIA E CRITÉRIOS que possam orientar a atribuição desses subsídios. E também para que todas as Associações saibam com o que podem contar, para que possa haver previsibilidade na sua ação. (Note-se que um regulamento deste tipo não impede de contemplar a situação excecional de Associações que, em função do seu papel, da sua dimensão, abrangência, especificidade ou impacto no meio (por ex. Bombeiros), necessitam de receber valores anuais elevados.)

Muitos municípios têm esse regulamento. A Sertã, não. Há dezenas de regulamentos no *site* da Câmara Municipal, incluindo regulamentos para concursos de gastronomia, árvores de Natal ou torneios de sueca, mas não para uma matéria tão delicada como esta. Talvez convenha assim a alguns.

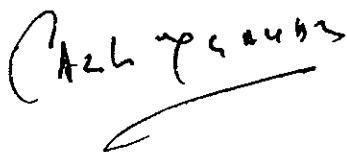
Ainda no domínio do apoio às Associações, **tenho defendido, também, a celebração de protocolos com o município por quatro anos, e não da forma anual, e a conta-gotas como estão a ser feitos agora.** Na situação que temos atualmente, com os protocolos anuais, **defendo a celebração dos protocolos em janeiro, e o pagamento do respetivo subsídio, também em janeiro, para todos.** Outros pedidos excecionais, referentes a atividades ou situações excecionais, seriam apreciados, ao longo do ano, à medida que fossem efetuados.

Para finalizar, reitero a necessidade de encarar responsabilmente esta matéria. A Câmara, que não dispensa os seus munícipes do pagamento da parcela de IRS que está debaixo da sua alçada,

que cobra todo o tipo de serviços, e todo o tipo de taxas e licenças aos munícipes, tem o dever de gerir bem esse dinheiro. Não pode dizer sempre sim a todos. Para quem tem a responsabilidade de ser poder, ou para quem quer ter essa responsabilidade, só a simpatia não basta. **De vez em quando, é preciso saber dizer não.**

Sertão, 02 de março de 2020

O Vereador do Partido Socialista,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto de Miranda', with a long horizontal stroke extending from the end of the signature.

/Carlos Alberto de Miranda/

